CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO Nº _____/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Alberi Dias
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **indicação** sugerindo que o Poder Executivo utilize o valor de R$200.000,00 (duzentos mil Reais) de contrapartida do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC – Bondinhos) para a castração de mil cadelas e gatas fêmeas de Canela.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no intuito de evitar a proliferação de mais animais nas ruas em nossa cidade, pois se castrarmos mil cadelas fêmeas, estaremos evitando mais de 10 mil filhotes nas Ruas.

Deste modo, dada a relevância do tema, peço a compressão e colaboração dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação.

Canela, 27 de agosto de 2018.